

## Ato oficial Ata Conselho Fiscal - 008/2026

---

**De:** JULIANY R. - COFIS

**Para:** COFIS - Conselho Fiscal

**Data:** 13/04/2026 às 07:58:04

**Setores (CC):**

COFIS

**Setores envolvidos:**

COFIS

### ATA 008 DE 13 DE ABRIL DE 2026 - PARECER COMITE DE INVESTIMENTO

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às sete horas, reuniram-se ordinariamente na sede do FUNPREVMAR, os membros do Conselho Fiscal, Mara Rubia Pereira Rodrigues Araujo, Rosilda de Freitas Barbosa, Juliany de Campos Ribeiro, Ronildo Ximenes de Souza e Ednelson Barbosa da Silva. Nesta reunião tivemos por pauta **01 - Análise do Parecer do Comitê de Investimentos referente ao mês de janeiro de 2026**. Item 01 Passamos para a análise do Parecer do Comitê de Investimentos: os Fundos de Investimentos classificados como renda fixa, renda variável e estruturados, apresentaram no acumulado do mês de referência o resultado de R\$ R\$ 3.490.738,58. O patrimônio líquido apresentou um saldo total de R\$ \$ 172.306.247,26 no mês analisado, a título de recursos previdenciários e recursos da taxa de administração, somados aos valores disponíveis em conta corrente (R\$ 39.109,95), totalizando R\$ 172.345.357,21 no fechamento do mês. Conforme relatório de investimentos, a carteira de investimentos do FUNPREVMAR apresentou rentabilidade de 2,05%, acumulando 2,05%, no ano; a meta de rentabilidade para o mesmo período foi de 0,79%, com percentual de 0,79% acumulada no ano. No mês de janeiro, a rentabilidade da carteira foi superior à meta do período em 1,26p.p. No retorno acumulado do ano apresenta resultado acima da meta esperada em 2,05p.p. A carteira de investimentos do FUNPREVMAR está segregada entre os segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e Estruturadas, sendo 86,75%, 10,81% e 2,44% respectivamente. Após a análise das informações contidas nos documentos apresentados, que se encontram devidamente instruídos, no que trata as normas vigentes, verificando através dos acompanhamentos o cumprimento delas, sendo atendidos também os limites para as aplicações na renda fixa e variável, não ultrapassando 40% de investimentos em renda variável, permitido pela Resolução CMN nº5.272/2025, para o segmento de renda variável aos RPPS's que possuem a Certificação Institucional Pró-Gestão Nível II e previstos na Política Anual de Investimentos, foi aprovado por este conselho o Parecer do Comitê de Investimentos do mês de janeiro/2026. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Juliany de Campos Ribeiro, lavrei a presente Ata, que vai assinada digitalmente por todos os membros presentes.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FCA9-57DB-E04E-1186

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANY DE CAMPOS RIBEIRO (CPF 050.XXX.XXX-75) em 13/04/2026 07:58:16 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARA RUBIA PEREIRA RODRIGUES ARAUJO (CPF 703.XXX.XXX-20) em 13/04/2026 08:07:14 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RONILDO XIMENES DE SOUZA (CPF 903.XXX.XXX-59) em 13/04/2026 08:09:14 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROSILDA DE FREITAS BARBOSA (CPF 358.XXX.XXX-04) em 13/04/2026 08:10:06 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDNELSON BARBOSA DA SILVA (CPF 582.XXX.XXX-00) em 13/04/2026 08:10:50 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prevmmar.1doc.com.br/verificacao/FCA9-57DB-E04E-1186>